Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Curitiba, 14 de janeiro de 2019
Ofício-Circular nº 2/2019
SEI nº 0094715-31.2018.8.16.6000

Assunto: Suspensão dos efeitos do ofício-circular 200/2018 datado de 22.10.2018

Senhores Distribuidores e Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes o Despacho GC 3620899, considerando a concessão da liminar pleiteada no Mandado de Segurança nº 1.748.074-9, que suspendeu os efeitos do Ofício-Circular 200/2018.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça